



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### LEI ORDINÁRIA Nº 4892, DE 12 DE JANEIRO DE 2009

DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO NO  
LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILLAGE DO SOL.

(Projeto de Lei nº 177/2008, de autoria do Vereador  
Vereador Martim César)

João Antônio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Tereza Cruz César Castilho", a Rua 02 do Loteamento Residencial "Village do Sol".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 12 de janeiro de 2009.

---

João Antonio Salgado Ribeiro  
Prefeito Municipal